



AGP

DECRETO Nº 2.454, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a composição do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

DECRETA:

**Art. 1º** O Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico é uma instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano.

**Art. 2º** As atribuições do Comitê Executivo são: realizar as atividades referentes ao escopo dos Serviços constantes no termo de referência elaborado pela Fundação Nacional da Saúde - FUNASA.

**Art. 3º** Ficam nomeados para integrarem o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, os seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Diretoria de Obras

- Titular: Kleber Renato da Silva – RG 27.677.784-0

- Suplente: Carlos Roberto Fernandes de Castro – RG: 3.831.759-

X

II - Diretoria de Planejamento

- Titular: Andressa Juliana Boldrin – RG 43.679.441-X

- Suplente: Renata Verardo – RG 25.655.586-2

(SABESP)

III - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

- Titular: José Antonio Carli - RG: 7.519.655

- Suplente: Joaquim Marins Neto - RG: 27.793.456-4

IV – Diretoria de Saúde – Vigilância Sanitária

- Titular: Joseli Cristina Debone – RG: 24.212.200-0

- Suplente: Luciana Ozelo – RG: 33.002.113-8

V - Diretoria de Viação e Serviços Públicos

- Titular: Rubens Debone – RG: 10.806.599-6

- Suplente: Marco Antonio Randa – RG: 16.369.313-4



VI – Diretoria de Indústria e Comércio

- Titular: Antonio José Gropello – RG: 3.467.475-5

- Suplente: Eduardo S. Lungov – RG: 19.229.172-5

VII – Divisão de Meio Ambiente

- Titular: Maria Izabel do Nascimento – RG: 16.768.659

- Suplente: Mirlene Amaral Borges – RG: M 8.184.310

IX – Diretoria de Educação

- Titular: André Mariano Martins Castro – RG: 7.631.186-7

- Suplente: Eliana Aparecida Simões – RG: 9.173.635

XI – Associação de Bairro

- Titular: Divino José de Carvalho – RG: 3.950.715-0

- Suplente: Antonio Pereira dos Santos – RG: 13.284.645

XII – Equipe de Consultoria (a ser contratada através de licitação)

que será composta dos seguintes profissionais: coordenador do plano, engenheiro sênior (Civil, Sanitário ou Ambiental), estagiário de Engenharia Civil, Ambiental ou Sanitária, sociólogo ou pedagogo e desenhista.

**Art. 4º** O Comitê Executivo se reunirá a cada dois meses junto com o Comitê de Coordenação.

**Art. 5º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Os serviços prestados pelo Conselho ora composto, não serão remunerados e serão considerados relevantes ao município de Itupeva.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze.



**OCIMAR POLLI**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze.



**MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO**  
Diretora Administrativa